

Associação Mato-grossense dos Municípios www.amm.org.br | ammpresidencia@gmail.com

RESOLUÇÃO Nº 24/2024

Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar - DA ASSOCIAÇÃO MATOGROSSENSE DOS MUNICIPIOS – AMM.

LEONARDO TADEU BORTOLIN, Presidente da Associação Mato-grossense dos Municípios, no uso dos poderes que lhe são conferidos pelo Estatuto Social,

RESOLVE:

Artigo 1º - Autorizar a abertura do Credito Adicional Suplementar no orçamento vigente no valor de R\$ 50.000,00 (quinhentos mil reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

04.122.0001.2003 – Manutenção Coord. Administrativa e Financeira 3.3.90.40.00.00 – 1.5.00000000 – Serviços de Tec. da Informação e Comunicação – P.J.......R\$ 50.000,00

Artigo 2 . Para cobertura ao referido Credito Adicional Suplementar serão utilizados recursos da ANULAÇÃO PARCIAL da seguinte dotação orçamentária:

04.122.0001.2003 – Manutenção Coord. Administrativa e Financeira

Artigo 3 - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 15 de Maio de 2024.

Leonardo Tadeu Bortolin Presidente-AMM